



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº. 76.408.061/0001-54
E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



PORTARIA Nº. 063/2017

Súmula: *Nomeia Chefe do Sistema de Controle Interno e da outras Providências.*

O Sr. Eclair Rauen, Prefeito Municipal do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de conformidade da Lei Municipal nº. 306/2007,

RESOLVE:

NOMEAR o servidor efetivo desta municipalidade **JULIO CEZAR LOPES**, investido no cargo de Escriturário, através de Concurso Público, nº. 01/2003 realizado em 27.10.2003, para ocupar o cargo de CHEFE DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO, assegurando-lhe em face desta atribuição extraordinária, função gratificada "FG 02" do Anexo VI, da Lei Municipal nº. 180/2002.

O servidor ora nomeado terá atribuição junto ao Poder Executivo de Jundiá do Sul, em estreita obediência as disposições da Lei Municipal nº. 306/2007, Lei Orgânica do Município, Constituição Federal, Lei Complementar nº. 101/2000, Lei nº. 4.320/64 Resoluções e Instruções do Tribunal de Contas do Paraná, dentre outras normas, conferindo-lhe mandato e autonomia até 30.04.2017.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01 de abril de 2017; revogam-se as disposições contrárias.

Registre-se
Publique-se.

Jundiá do Sul PR, em 03 de abril de 2017.


ECLAIR RAUEN
Prefeito

Município de Jundiá do Sul
PUBLICADO NO JORNAL

Folha Extra

Em 04 de 04 de 2017

edição 1721

78 B2